DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2492 - 36 Pág(s)

PORTARIA Nº 120/2023



PORTARIA N.º 120/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº46337 e 47199/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 4 (quatro) dias, por motivo de tratamento de saúde, de 31/07/2023 a 01/08/2023 e 03/08/2023 a 04/08/2023 com retorno ao trabalho no dia 05/08/2023, ao(â) Servidor(a) Público(a) Municipal REGINA MALACRIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 10 de agosto de 2023.



JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ FONE [FAX: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br

Home page: www.campolargo.pr.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

publicação.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

